



Quinta-Feira, 07 de Maio de 2020 - 09:37 (Artigos)

CORONAVÍRUS: A PUBLICAÇÃO DO DECRETO 24.979/20 FOI UMA TEMERIDADE E MANTÊ-LO É UMA IRRESPONSABILIDADE – POR ITAMAR FERREIRA

A recomendação atual do Ministério da Saúde é muito clara: o isolamento social deve ser mantido.

O Decreto nº 24.979/2020, publicado em 26/04/2020, que 'liberou geral' a reabertura de comércios e igrejas, além de não ter seguido as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) quando foi publicado, agora passou a contrariar frontalmente a recomendação do Ministério da Saúde. Veja o que disse esta semana o ministro Nelson Teich:

"A gente tem deixado claro que não existe uma mudança de política em relação ao distanciamento, tem de ser mantido", disse Teich nesta segunda-feira (4), após visita ao Comando Militar da Amazônia (MA), em Manaus. "Neste momento, a política de distanciamento não foi mudada". Publicado pelo Jornal Folha de São Paulo, em 04/05/2020.



As recomendações da OMS, a serem adotadas antes de qualquer medida de relaxamento do isolamento social, são seis: "1) Transmissão do vírus controlada; 2) Sistemas de Saúde com capacidade de detectar, testar, isolar e tratar todas as pessoas 3) Controle de surtos em instalações hospitalares; 4) Medidas preventivas de controle em ambientes de trabalho e outros lugares; 5) Manejo adequado de possíveis novos casos importados; e 6) Comunidade informada e engajada com as medidas de higiene e as novas normas.

A recomendação atual do Ministério da Saúde é muito clara: o isolamento social deve ser mantido. Quanto às recomendações da OMS, acima, nenhuma foi adequadamente observada, mas três são mais preocupantes: a primeira, "transmissão controlada": houve 579 novos casos de infectados em Rondônia a partir 27/04; ou seja, cresceu de 364 para 943, um aumento de 159,07%. Já o número de mortes aumentou de 10 para 33 ou 230% a mais nos casos de óbitos, planilha em anexo.

Este aumento assustador, de 159,07% de novos casos e 230% de mortes, nos últimos 10 dias, não reflete ainda o impacto da reabertura de comércio e igrejas, pois o período de incubação do coronavírus é de aproximadamente duas semanas; ou seja, o pior ainda está por vir e já começará a partir da próxima segunda-feira (11), quando terá se completado 14 dias da reabertura autorizada pelo Decreto de 26/04.

Avanço coronavírus em RO e PVH após o Decreto Governador de 26/04

EVOLUÇÃO DO CORONAVÍRUS NO ESTADO					EM PORTO VELHO **	
Data	Infectados	% no dia	Mortes *	% no dia	Infectados	% no dia
26/abr	364		10		260	
27/abr	393	7,97%	10	0,00%	285	9,62%
28/abr	413	5,09%	11	10,00%	301	5,61%
29/abr	433	4,84%	15	36,36%	313	3,99%
30/abr	502	15,94%	16	6,67%	364	16,29%
01/mai	585	16,53%	18	12,50%	421	15,66%
02/mai	654	11,79%	23	27,78%	473	12,35%
03/mai	705	7,80%	24	4,35%	508	7,40%
04/mai	756	7,23%	25	4,17%	546	7,48%
05/mai	861	13,89%	30	20,00%	642	17,58%
06/mai	943	9,52%	33	10,00%	710	10,59%
Infec. em RO a partir 27/04	579		Infec. a partir 27/04%	159,07%		
Mortes em RO a partir 27/04	23		Mortes - partir 27/04%	230%		
Infec. PVH - pós 27/04	450		Infec. PVH - pós 27/04	173,08%		

Fonte: Coluna Reticências Políticas - Por Itamar Ferreira

* os dados de mortes são de todo Estado

** Os dados de PVH são apenas sobre o infectados,

Aumento dos casos infectados e mortes últimas 24h em RO/PVH

infectados últimas RO 24h	187	infectados em RO 24h %	9,52%
Mortes últimas em RO 24h	3	mortes em RO 24h %	10%
Infectados em PVH 24h	68	infectados em 24h %	10,59%

Quanto à terceira recomendação da OMS, "controle de surtos em instalações hospitalares": as duas maiores unidades de saúde de Rondônia, Hospital João Paulo II e Hospital de Base, são os maiores focos de contaminação do coronavírus no Estado; sendo que atualmente há 595 servidores dos dois hospitais afastados, destes, 233 já testaram positivos.

O sexto critério da OMS que teria que ser observado, "comunidade informada e engajada", está muito distante do que se vê nos centros comerciais, nos bairros, nas calçadas e espaços de lazer. A população simplesmente age como se o coronavírus fosse algo distante, uma simples "gripezinha" e não uma ameaça iminente, presente em cada espaço público.

Diante deste cenário, da recomendação recente do Ministério da Saúde para manutenção do isolamento social e do não cumprimento das recomendações da OMS, o DECRETO que autorizou a reabertura de comércios e igrejas **PRECISA SER IMEDIATAMENTE REVOGADO**, por iniciativa própria do Poder Executivo ou pela intervenção imediata dos Poderes Legislativo e/ou Judiciário, antes que uma tragédia ainda maior aconteça.